Município de Ocauçu

*Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516*
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
" Ocauçu Cidade Amiga "

= DECRETO N.º 2.889/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019 =

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR).

ALESANDRA COLOMBO MARANA, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica a Secretária Municipal de Administração, do Município de Ocauçu autorizado a abrir nos termos da Lei Municipal n.º 1.764/2018 de 14 de novembro de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 160.000,00** (Cento e sessenta mil reais) destinados à suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

Local: 020301	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
Ficha: 096 - 10.301.0210.2138.0000	Manut. Incremento Temp. do Piso Atenção Básica		70.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Local: 020401	**ENSINO FUNDAMENTAL**		
Ficha: 124 - 12.361.0403.2100.0000	Manutenção do Quota Salário Educação		20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Local: 020902	**ESTRADAS VICINAIS**		
Ficha: 260 - 26.782.0710.1032.0000	Aquisição Maquinas e Equip. - Estradas Vicinais		70.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		

Artigo 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 90.000,00

Anulação:

Local: 900000	**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**		
Ficha: 410 - 99.999.0999.0999.0000	Reserva de Contingência		-70.000,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 01 DE MARÇO DE 2019.

Alesandra Colombo Marana
- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo
- Secretário Municipal de Administração –